



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

APROVADO EM

03 / 09 / 2019

Câmara Municipal de Alvorada

Claudinei Doniseti Augusto

(Nel China)

Vereador - Presidente

Indicação nº 009/19 de 02 de Setembro de 2019.

PROTÓCOLO Nº 009

02 / 09 / 2019

Câmara Municipal de Alvorada

Vitor Teles Cardoso

Assessor de Controle Interno

“Indica seja instalado redutores de velocidade e sinalização em local que especifica”.

A vereadora que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, após submetido apreciação do Plenário, solicita seja encaminhado ao Excelentíssimo Deputado Estadual, NILTON FRANCO a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indica ao Excelentíssimo Deputado, Nilton Franco, interceda junto ao Órgão Competente do Estado, seja instalado redutores de velocidade no trecho compreendido entre a Avenida Progresso e TO-373, saída para Araguaçu/TO.

II - Indica ainda, sinalização no perímetro urbano que dá acesso à referida TO - 373, nesta Municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a Vossa Excelência, em nome da população do município de Alvorada, solicitar o apoio para instalações de redutores de velocidade no referido trecho e sinalização no perímetro urbano que dá acesso a TO-373.



ESTADO DO TOCANTINS

"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

Considerando que, no trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para motoristas, ciclistas e pedestres. E, por termos a TO - 373, cruzando o perímetro urbano desta Municipalidade, trecho muito trafegado, com elevado risco de acidentes fatais que poderá vim ocorrer, por excesso de velocidade, por falta de redutores e sinalização, é que solicitamos providências neste sentido.

Considerando ainda, conforme Ofício n.º 001/2019, datado em 19/08/2019 e anexo, de lavra do senhor Delmar Bezerra Silva -2.º Ten QOA, Cmt do 1.º Pel cia/4º BPM, desta municipalidade, o qual informando dados estatísticos relacionados a acidentes registrados pela Polícia Militar no Município de Alvorada/TO, especificamente na Avenida Progresso, no período de 01/01/2015 à 18/08/2019, com vítimas fatais ou sem vítimas.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2019.

Miralice Lima dos Santos
Vereadora.